



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5510-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 05/2016 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que dispõe sobre os indicadores para fixação de lotação máxima nos estabelecimentos penais *numerus clausus*; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 114322-98.2017.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

os membros abaixo relacionados, para comporem **COMITÊ COLEGIADO** para discussão sobre a implementação de um plano de redução da superlotação, conforme disposto no artigo 5º da Resolução nº 05/2016 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária:

- a) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, Desembargador **RUY MUGGIATI** e Doutor **EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JÚNIOR**, como representantes do GMF;
- b) Doutor **WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR**, como representante da Corregedoria-Geral de Justiça;
- c) Promotores de Justiça, Doutor **ANDRÉ GLITZ** e Doutor **ALEXEY CHOI CARUNCHO** e o Procurador de Justiça, Doutor **CLAUDIO ESTEVES**, como representantes do Ministério Público;
- d) Defensores Públicos, Doutor **ALEXANDRE KASSAMA** e Doutor **ANDRÉ GIAMBERARDINO**, como representantes da Defensoria Pública;



e) Doutor **ALEXANDRE SALOMÃO**, como representante da Ordem dos Advogados do Paraná;

f) Senhora **IRECILSE DRONGEK** e Senhor **ISMAEL SALGUEIRO MEIRA**, como representantes da Secretaria de Segurança e do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná;

g) Senhor **DALIO ZIPPIN FILHO** e Senhor **MAURÍCIO KUEHNE**, como representantes do Conselho Penitenciário;

h) Senhora **ISABEL KUGLER** e Senhora **ELISABETE SUBTIL DE ALMEIDA**, como representantes do Conselho da Comunidade.

Curitiba, 07/07/2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça